



## DECRETO Nº 1167/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** ser necessário divulgarmos com certa antecedência os dias e horários em que não haverá expediente, sobretudo no próximo feriado de Corpus Christi, para que os servidores municipais, assim como a população estejam cientes dos dias de cessação de serviços públicos;

### DECRETA:

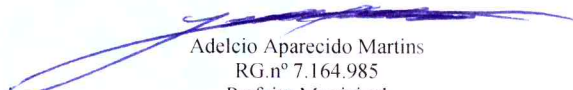
**Art. 1º** - Em virtude do próximo Feriado Nacional feriado de Corpus Christi (31 de maio), fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas do Município de Fernão, no dia **01 de junho de 2018**.

**Art. 2º** - Tratando-se de plantonistas lotados na Unidade de Saúde da Família, assim como os vigias investidos na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, não haverá qualquer alteração de horário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de maio de 2018.

  
Adelcio Aparecido Martins  
RG.nº 7.164.985  
Prefeito Municipal